



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
SUBIO – Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

### MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

**Interessado:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, Ville de France Veículos LTDA

**Assunto:** Trata-se de aquisição de uma Van/Furgão para atender as demandas da Gerência de Fauna Silvestre/SEMA, com intuito de prestar serviço adequado quanto aos resgates e destinação de animais da fauna nativa de Mato Grosso, oriundos de resgates, apreensões e entregas voluntárias, que necessitam de transporte com veículo capaz de acomodar uma variada gama de espécies de animais silvestres e realizar a sua destinação.

**OBJETIVO:** Resposta à impugnação da empresa Ville de France Veículos LTDA ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023/SEMA/MT, Processo Administrativo Nº SEMA-PRO-2023/10098 - SIAG Nº 0010098/2023, para aquisição de uma Van/Furgão para transporte de animais silvestres.

**CONTEXTO:** Considerando que, com o advento da Lei Complementar nº 140/2011, o Governo do Estado de Mato Grosso assumiu a competência da gestão de fauna silvestre *ex situ*, por meio da celebração do Acordo de Cooperação Técnica N.º 21/2013 com o IBAMA, que, além de uma série de ações voltadas para a fauna, passou a ser responsável pela recepção, triagem, manutenção e destinação de animais silvestres oriundos de ações de fiscalização, resgates ou entrega voluntária de particulares.

Dessa forma, todos os cuidados recaíram sob o ente federativo Estado de Mato Grosso, no tocante a gestão da fauna silvestre. É de conhecimento notório, que o Estado de Mato Grosso tem uma grande extensão territorial, conseqüentemente, grande extensão de matas, florestas, habitats naturais que habitam a fauna silvestre, logo o volume de ocorrências com espécies animais é muito alto, desde entregas voluntárias, animais aprendidos/resgatados.

Considerando que as atividades da Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros – CFRP e Gerência de Fauna Silvestre – GFAU, desenvolvidas em conjunto com o Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental não cessam em época alguma do ano e atende todo território Estadual;

Considerando que a CFRP/GFAU lidam com atividades essenciais e que demandam respostas constantes a questionamentos do Ministério Público Estadual – MPE, bem como da Sociedade Civil.

Neste sentido necessitamos urgente da compra de um veículo adequado para o uso diário nas atividades desenvolvidas pela GFAU/CFRP, para melhor prestação de serviço e resposta as demandas trazidas pela sociedade relacionadas à fauna nativa.

Solicitamos como forma de aquisição de maneira “urgente”, caso possível, a aquisição do veículo pretendido, ressaltamos que essa aquisição é necessária para que possamos prestar um serviço adequado e eficiente, buscando sempre a perfeição e rendimento funcional, com intuito de obter





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
SUBIO – Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

resultados positivos para o serviço público, e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e seus membros, bem como dar o devido atendimento aos animais que estão e irão passar sob a tutela do Estado de Mato Grosso.

**ANÁLISE:** Como é de conhecimento de todos, a atividade da Gerência de fauna da SEMA, possui uma especial particularidade na rotina de atendimento às diversas espécies de animais silvestres, onde trabalha desde animais de comportamento agressivos e asselvajados, e animais que demandam espaço e volumes maiores, suficiente para transporte, dado o seu tamanho, peso ou comportamento, além de características que minimizem o estresse ocasionado pelo transporte e proporcione segurança ao animal e a quem o acompanha. Vale ressaltar que os resgates e transportes de animais silvestre, por vezes, são realizados em locais longínquos, em condições extremas, com trafegabilidade ruim, demandando o melhor possível dos veículos, neste sentido, o máximo possível deve-se esperar do veículo que será utilizado, sendo então 20 cavalos de potência do motor relevante sim, ao contrário do que argumenta a empresa impugnante, ainda mais se pensarmos na correlação peso x potência, já que o veículo oferecido pela requerente tem uma capacidade máxima de carga de 1,667 kg conforme especificação das características técnicas e outros furgões do mercado podem carregar em média de 2000-2500 kg. Também pensando na possibilidade de aquisição do veículo com maior número possível de atributos capazes de atender as imprevisibilidades, situações adversas, e ocorrências atípicas, que são praxe na rotina de campo da Gerência de Fauna, é necessário veículo com máximo de altura possível, dado as possibilidades de uso de caixas de transporte de animais despadronizadas, junto a equipamentos que demandam altura para utilização e funcionamento, como por exemplo, transporte de animal com acesso utilizando fluidoterapia (soro, solução fisiológica e medicamento intravenosos). Além disso, nas especificações técnicas do veículo, não fica evidenciado, e por isso presume-se não possuir, conforme condicionado no Termo de Referência, a climatização do compartimento de carga, ou seja, o ar condicionado na parte traseira do veículo é requisito fundamental para a aplicabilidade do bem. Outro item que a empresa impugnante não apresenta na especificação técnica e é exigência condicionada na TR é janela espia de vidro basculante na divisória da cabine com o compartimento de carga. Vale ainda ressaltar que essas especificações técnicas contidas no TR, foram relacionadas depois de criteriosos métodos de quantificação e qualificação do veículo exigido para transporte de fauna silvestre, no intuito de mitigar entraves, visto que já se passou por diversas situações em que a logística de transporte prejudicou e muito, a agilidade do processo de atendimento aos animais da fauna silvestre nativa de Mato Grosso. Neste contexto, diante do exposto, somos de parecer desfavorável ao pedido da empresa impugnante, em acolhimento a impugnação apresentada, e alteração das especificações constantes no Termo de Referência publicado.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023

**ÉDER TOLEDO**  
Coordenador  
CFRP/SUBIO/SEMA

2



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 31/08/2023 às 17:22:01.  
Documento Nº: 11411808-605 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11411808-605>



SEMA CAP 202364359

**SIGA**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
SUBIO – Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros  
CFRP – Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros





# CITROËN JUMPER

AM 2023/2023

Ficha Técnica	L2H2 CARGO	L3H2 CARGO	L3H2 FURGÃO
<b>MOTOR</b>			
Motor	2.2 Turbo Diesel BlueHDi		
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas		
Cilindrada	2.179 cm <sup>3</sup>		
Alimentação	Injeção direta de combustível		
Potência máxima	140 cv / 103 Kw a 3.750 rpm		
Torque máximo	340 Nm a 1.750 rpm		
Start & Stop	Série - com botão para desativar no painel		
Norma de emissão	PROCONVE L7		
<b>DISPOSITIVO ANTI-POLUIÇÃO</b>			
AdBlue (Uréia)	Uréia AdBlue, catalizador reductor seletivo (SCR) e filtro particulado		
Capacidade do reservatório AdBlue (litros)	19,5		
<b>DESEMPENHO</b>			
Velocidade máxima (em circuito)	160 km/h		
Aceleração de 0 a 100 km/h	10,3 segundos		
<b>TRANSMISSÃO</b>			
Câmbio	Manual de 6 marchas		
Tracção	Dianteira		
Marchas	6 Frente e 1 Ré		
<b>DIREÇÃO</b>			
Sistema de direcção	Hidráulica		
Diâmetro de giro (m)	14,5		
<b>SUSPENSÃO</b>			
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora		
Suspensão traseira	Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos		
<b>FREIOS</b>			
Sistema dianteiro	Discos ventilados com ABS e EBD		
Sistema traseiro	Tambor com ABS e EBD		
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS		
<b>PNEUS E RODAS</b>			
Medida dos pneus	225/75 R16C - 116/114R		
Rodas	Roda de aço 16"		
Estepe	Roda de aço 16" (Homogéneo)		
<b>COMBUSTÍVEL</b>			
Combustível	Diesel (S10)		
Tanque	90 litros		
<b>DIMENSÕES DO VEÍCULO</b>			
Comprimento	5.413 mm	5.998 mm	
Largura	2.050 mm		
Largura com espelhos	2.508 mm		
Altura	2.522 mm		
Entre-eixos	3.450 mm	4.035 mm	
Balanco (dianteiro/traseiro)	948 mm / 1.015 mm		
<b>DIMENSÕES DO COMPARTIMENTO DE CARGA</b>			
Volume útil	11,5m <sup>3</sup>	13,0 m <sup>3</sup>	
Comprimento máximo (assoalho)	3.120 mm	3.705 mm	
Largura	1.870 mm		
Largura (entre caixas de roda)	1.422 mm		
Altura	1.932 mm		
<b>DIMENSÕES DOS ACESSOS AO COMPARTIMENTO DE CARGA (PORTAS)</b>			
Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.562 mm		
Altura entrada da porta traseira	1.790 mm		
Largura da porta lateral deslizante	1.250 mm		
Altura da porta lateral deslizante	1.755 mm		
<b>PESOS</b>			
Reboque (kg)	750		
Peso vazio em ordem de marcha (kg)	2.133	2.192	2.183
<b>Carga útil (incluindo condutor e passageiros) (kg)</b>	1.367	1.308	1.667
Peso bruto total PBT (kg)	3.500		3.850
Eixo dianteiro (kg)	1.654	1.755	1.930
Eixo traseiro (kg)	1.846	1.745	1.920
Peso admissível eixo dianteiro (kg)	2.100		
Peso admissível eixo traseiro (kg)	2.400		
<b>CONSUMOS (PBE INMETRO)</b>			
Cidade (km/l)	10,0		
Estrada (km/l)	9,9		
Combinado (km/l)	9,9		
Consumo Energético (MJ/km)	2,70		
Classificação PBE - Na categoria / Absoluta Geral	B/D		
<b>LUGARES</b>			
Número de passageiros	1 condutor + 2 passageiros (3 lugares)		



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 31/08/2023 às 17:22:01.  
Documento Nº: 11411808-605 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11411808-605>



SEMA CAP 202364359





# CITROËN JUMPER

AM 2023/2023

Ficha Técnica	L2H2 CARGO	L3H2 CARGO	L3H2 FURGÃO
<b>SEGURANÇA E TECNOLOGIA</b>			
ABS/REF	S	S	S
Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção)	S	S	S
Alarme + supertravamento das portas (Pack Safety)	S	O	O
ESP - Controle de estabilidade	S	S	S
Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa	S	S	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S	S	S
Chave com telecomando	S	S	S
Travamento seletivo do compartimento de carga	S	S	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura	S	S	S
Indicador de manutenção do veículo	S	S	S
Painel de instrumentos analógico	S	S	S
Computador de bordo	S	S	S
Faróis halógenos com regulagem de altura	S	S	S
Faróis de neblina (Pack Tech)	O	O*	O*
Luz diurna de segurança - Day running lights (DRL)	S	S	S
Limitador de velocidade	S	S	S
Cruise Control - Piloto automático	S	S	S
Alerta de no afivelamento de cinto motorista e passageiros	S	S	S
Sensor de Estacionamento Traseiro	S	S	S
Alerta de Marcha a Ré	S	S	S
Protetor de cárter	S	S	S
Piscas laterais no retrovisor	S	S	S
Terceira luz de freio (brake light)	S	S	S
<b>CONFORTO E VIDA A BORDO</b>			
Ar quente	S	S	S
Ar-condicionado (cabine)	S	S	S
Ar-condicionado (passageiros)	-	-	-
Apoios de cabeça para motorista e passageiros	S	S	S
Central Multimídia 7" (Conexão Bluetooth® / Android Auto + Apple CarPlay) + câmera de ré (Pack Tech)	O	O*	O*
Pré disposição para rádio (4 alto falantes+antena no teto)	S	S	S
Porta objetos nas portas	S	S	S
Porta objeto no console central aberto com porta-copos	S	S	S
Porta objetos no painel com refrigeração	S	S	S
Bancos do motorista com regulagem de altura e lombar	S	S	S
Direção com regulagem de profundidade	S	S	S
Luz interna na cabine com temporizador	S	S	S
Odômetro (total e parcial)	S	S	S
Retrovisores elétricos	S	S	S
Travas elétricas	S	S	S
Vidros dianteiros elétricos	S	S	S
Tomada de recarga USB	S	S	S
Tomada 12V	S	S	S
<b>COMPARTIMENTO DE CARGA</b>			
Ganchos para amarração de carga na caçamba	S	S	S
Portas traseiras com abertura de até 270°	S	S	S
Porta lateral deslizante	S	S	S
Desembaçador vidros traseiros	-	-	-
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga (superior + inferior)	S	S	S
Divisor entre a cabine e o compartimento de carga com vidro (superior)	-	-	-
Vidros fixos nas laterais	-	-	-
Vidros nas portas traseiras	-	-	-
Proteção lateral no vão de carga (apenas inferior)	S	-	-
Pré disposição elétrica para transformação (Pack Safety)	S	O	O
Luz interna no compartimento de carga	S	S	S
Tomada 12V no compartimento de carga	S	S	S
<b>CABINE DE PASSAGEIROS</b>			
Ar-condicionado traseiro via duto central com 14 difusores (cabine passageiros)	-	-	-
Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individual com 3 velocidades	-	-	-
Cintos de segurança retráteis abdominais	-	-	-
Rebatimento do 1º banco de passageiro da 1ª fileira - Acesso porta lateral	-	-	-
Corredor central para acesso aos bancos	-	-	-
Luzes de cortesia em LED para passageiros	-	-	-
4 fileiras de bancos com disposição de lugares: 4-3-3-4	-	-	-
5 fileiras de bancos com disposição de lugares: 4-3-3-3-4	-	-	-
Bancos reclináveis da 1ª, 2ª e 3ª fileira em até 30° com ajustes individuais	-	-	-
Bancos reclináveis da 4ª fileira em até 22° com ajustes individuais	-	-	-
Bagageiro (abaixo dos bancos da 3ª e 4ª fileira) - 1000 litros	-	-	-
<b>CORES</b>			
Branco Icy (pintura sólida)	S	S	S
Cinza Artense (pintura metálica)	O	O	O

Garantia de 1 ano ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)



Autenticado com senha por BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA - PREGOEIRO / GAQ - 31/08/2023 às 17:22:01.  
Documento Nº: 11411808-605 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11411808-605>



SEMA CAP 202364359

